



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa Hetikos Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ. Sob o nº CNPJ 17.747.822/0001-33, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Helyelson Pinheiro de Oliveira, CPF 033.255.196-258, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 35/2018, Pregão nº 19/2018, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxílio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 05 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Hétikos Assessoria Ltda**  
CNPJ 17.747.822/0001-33

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_